**RESOLUÇÃO N.º 536/2023**

RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL MINISTRADO PELO COLÉGIO PIO XI, localizadO na RUA PHILADELPHO PINTO DE CARVALHO, 135, BESSA, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, MANTIDO PELO INSTITUTO CIENTIFICO DA PARAIBA LTDA. – CNPJ 04.212.278/0001-83.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n.º 121/2023, exarado no Processo n.º SEE-PRC-2021/11274, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar, pelo período de 6 (seis) anos, o reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pelo Colégio PIO XI, localizado na Rua Philadelpho Pinto de Carvalho, 135, Bessa, na cidade de João Pessoa–PB, mantido pelo Instituto Cientifico da Paraíba Ltda. – CNPJ N.° 04.212.278/0001-83.

**Parágrafo único.** Ficam convalidados os estudos dos alunos realizados até a data da publicação desta Resolução.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 27 de julho de 2023.

**ADELAIDE ALVES DIAS**

**Presidenta do CEE/PB**

**ELINALDO MACEDO ALVES DE LIMA**

**Relator**